

EDITAL N.º 032/2026 – AGITEC UNESPAR**Projeto Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia**

A Diretora da **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNESPAR – AGITEC/UNESPAR**, na Cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Chamada 019/2023 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,

TORNA PÚBLICA A SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO II BT-NS e BOLSISTA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO, PARA ATUAR POR PRAZO DETERMINADO COMO BOLSISTA EXTENSIONISTA, NO PROJETO "ESCRITÓRIO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA", COORDENADO PELO PROF. DR. SEBASTIÃO CAVALCANTI NETO.

1. QUANTO ÀS VAGAS:

1.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas de bolsas abaixo para atuação no **Projeto Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia**:

- 01 (vaga) de Bolsista Técnico II BT-NS Graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Tecnologia da Informação e áreas correlatas para **atuação PRESENCIAL em Paranaguá por 8 MESES**;
- 01 (vaga) de Bolsista Estudante de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Tecnologia da Informação e áreas correlatas para **atuação PRESENCIAL em Paranaguá por 8 MESES**;

1.2 O Bolsista Técnico aprovado no processo de seleção previsto neste edital no item 1.1 irá desempenhar suas funções cumprindo carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

1.3 O Bolsista Estudante de Graduação aprovado no processo de seleção previsto neste edital no item 1.1 irão desempenhar suas funções cumprindo carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Art. 2º - Os bolsistas técnicos e estudantes irão desenvolver as atividades abaixo descritas, sob a orientação dos professores orientadores;

- I. Ajudar no planejamento das atividades administrativas;
- II. Realizar pesquisas;
- III. Participar de eventos representando o escritório;

Art. 3º - Para ambas as vagas (Bolsista Técnico e Bolsista Estudante de Graduação) os selecionados **não poderão possuir nenhum outro tipo de vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de bolsa remunerada.**

Art. 4º - São documentos exigidos para inscrição:

PARA A VAGA DE BOLSISTA TÉCNICO

- 4.1 Formulário eletrônico de inscrição disponível pelo endereço eletrônico
- 4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF (pode ser da CNH que tem os números de RG e do CPF);
- 4.3. Comprovante de residência **com endereço atualizado** (conta de água, conta de luz ou conta telefônica);
- 4.4. Comprovante em PDF de conta bancária no Banco do Brasil, com os números de agência de conta (**apenas conta do Banco do Brasil**);
- 4.5 Cópia **digitalizada em PDF** do Diploma de Graduação e/ou Certidão de Conclusão;

4.6. **Currículo Lattes documentado**, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros (**será aceito APENAS o Currículo Lattes**);

PARA A VAGA DE BOLSISTA ESTUDANTE

4.1 Formulário eletrônico de inscrição disponível pelo endereço eletrônico

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF (pode ser da CNH que tem os números de RG e do CPF);

4.3. Comprovante de residência **com endereço atualizado** (conta de água, conta de luz ou conta telefônica);

4.4. Comprovante em PDF de conta bancária no Banco do Brasil, com os números de agência de conta (**apenas conta do Banco do Brasil**);

4.5 Histórico Escolar de Graduação com as disciplinas já concluídas no curso;

4.6 Declaração de matrícula **atualizada** do curso de graduação que está fazendo;

4.7. **Currículo Lattes documentado**, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação a cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros (**será aceito APENAS o Currículo Lattes**);

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico <https://forms.gle/7Cc5sVx56SchFmWz8> no período da **10h00 do dia 24/08/2026 até as 14h00 do 25/08/2026**, mediante apresentação da documentação exigida, além do formulário de inscrição preenchido.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não haverá taxa de inscrição, e as inscrições realizadas após o prazo estipulado no Art 5º e no cronograma deste edital **NÃO SERÃO ACEITAS.**

3. DA SELEÇÃO

Art. 6º - Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados para entrevista a se realizar no dia **26 de agosto de 2026**, mediante Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevistas, através da plataforma *Google Meet*, definidos por ordem alfabética dos inscritos, que consistirá em:

I - Análise de Currículo *Lattes* que valerá 3,0 pontos;

II - Entrevista que valerá 7,0 pontos.

Art. 7 - Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **experiência prévia com atividades extensionistas e maior produção científica.**

4. DO RESULTADO FINAL:

Art. 8 - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico <https://agitec.unespar.edu.br/editais/2026> a partir do dia **26 de agosto de 2026 o Resultado Preliminar, e no dia 28 de agosto de 2026 o RESULTADO FINAL.**

5. DOS RECURSOS:

Art. 9 – Caberá recurso no prazo de 24 horas devendo ser enviado no *e-mail* agitec@unespar.edu.br após a divulgação do Resultado Preliminar. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Art. 10 – O início das atividades ficará condicionado à liberação do órgão concedente da bolsa.

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	24/08/2026
Período de inscrições	10h00 do dia 24/08/2026 até as 14h00 do dia 25/08/2026
Homologação das Inscrições e Convocação para as Entrevistas	A partir das 15h do dia 25/08/2026
Entrevista	26/08/2026
Resultado Preliminar	26/08/2026
Data limite para interposição de recursos	27/08/2026
Respostas aos recursos do Resultado Preliminar	28/08/2026
Resultado Final após interposição de recursos	28/08/2026
Início das Atividades	A ser definido pelo órgão concedente da bolsa

Paranavaí, 24 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto

Coordenador do Projeto Escritório de
Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia

Prof. Dr^a. Maria Ivete Basniak

Diretora da Agitec/Unespar